



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 0687/10

Seropédica, 31 de maio de 2010.

“ Dispõe sobre nomeação na **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.** ”

O, Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica – RJ, **DARCI DOS ANJOS LOPES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso 1, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica e,

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação, da **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI**, conforme determina respectivamente os Art. 47, Inciso IV, § 1º; e o Art. 54, Inciso III, § 4º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

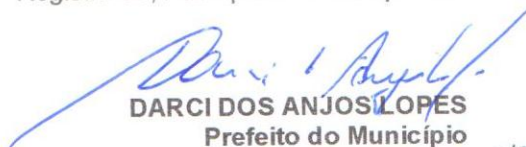
DECRETA:

Art. 3º - A nomeação de mais um membro para compor a **Diretoria Executiva do SEROPREVI**:

1 – **Cíntia Pena Freitas**, Secretária, efetiva do quadro de servidores do Município, matrícula nº 1248, como **Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI**, conforme dispõe o art.49, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


DARCI DOS ANJOS LOPES
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. 377 DE: 17.06.10

JORNAL: Folha Popular

PÁGINA: -04-